



PORTARIA CRO-PE Nº 44/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

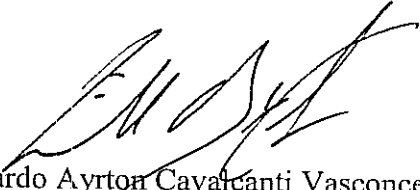
Artigo 1º - Designar a Cirurgiã-Dentista Kaarlye Cantarelli Pires Andrade de Melo, CRO-PE Nº 5926, como delegada designada a representar o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco na XI Geres.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 05 de agosto de 2019.


Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente